



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0363/2022/SEMAM

Linhares – ES, 29 de novembro de 2022

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Ofício de Proposições – Nº 342/2022- Processo 6145/2022

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.^a, para acompanhamento, uma via da AUTORIZAÇÃO DE PODA de diversas árvores e palmeiras da Praça 22 de agosto, já enviada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOS para as devidas providências.
3. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200360039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

REF. OFICIO DE PROPOSIÇÕES 342/2022/Processo CML nº 6145/2022

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –
autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Praça Nestor Gomes (Praça dos Correios), Centro – Linhares – ES.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA em diversas árvores localizadas no endereço supramencionado, bem como a limpeza (retirada de folhas e cachos de frutos secos das palmeiras ali existentes).**

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 29 de novembro de 2022.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.005-2/20014 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



2067.



PARECER TÉCNICO

Resposta ao Ofício de proposições Nº 342/2022 – GAB./ PRES./ C.M.L.

Ref. Processo nº 6145/2022 da C.M.L.

AUTORIZAÇÃO PODA EM DIVERSAS ÁRVORES E PALMEIRAS NA PRAÇA NESTOR GOMES (PRAÇA DO CORREIO) – CENTRO – LINHARES – ES.

Com relação à **solicitação feita** via requerimento protocolado na Câmara Municipal **através do Processo 6145/2022 pelo Ilustríssimo Edil senhor Jadir Rigotti Júnior (JUNINHO BUGUIU)**, quanto à poda de árvores e palmeiras na Praça Nestor Gomes (Praça do Correio), no centro de Linhares, encaminhada a esta SEMAM através do **Ofício de proposições Nº 342/2022** pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara senhor Roque Chile de Souza, analisando a situação pela foto encaminhada e realizando visita "in loco" para verificação da real necessidade das podas solicitadas, resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

I - Verifica-se pela foto apresentada uma palmeira com folhas e cachos de frutos secos que devem ser retirados de imediato no intuito de se evitar acidentes com transeuntes e usuários do referido espaço.


II) Em campo verificamos várias árvores com copas amplas que bloqueiam a iluminação pública local gerando grandes pontos de escuridão que comprometem a segurança e moradores próximos ao local, transeuntes e usuários do espaço.

Parecer técnico

Diante da situação que se apresenta vemos que deve ser tomada providência urgente para o pronto atendimento dos anseios do ilustríssimo vereador de toda a coletividade, por se tratar de uma questão de segurança. Por isso, **opinamos pela emissão de uma autorização de poda de limpeza e redução de copa em diversas árvores plantadas na referida praça, bem como a limpeza (retirada de folhas secas e cachos de frutos secos das palmeiras ali existentes**, encaminhando-se a mesma à SEMOS para as devidas providências.

Observação: Enviar resposta ao gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara com cópia desse parecer e da autorização.

Linhares, 29 de novembro de 2022.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES





Ofício de Proposições - Nº 342

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 6145/2022

20 de outubro de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS (SEMAM)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 10/10/2022, apresentado na Sessão Ordinária do dia **17/10/2022**, pelo ilustre vereador Juninho Buguiu, solicito de Vossa Excelência, A PODA DE ÁRVORES E PALMEIRAS NA PRAÇA NESTOR GOMES (PRAÇA DO CORREIO) NO CENTRO DE LINHARES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que a localidade em questão necessita do (s) serviço (s) acima requerido (s).

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresse minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Roque Chile

Presidente da Câmara Municipal de Linhares





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003200360039003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 30/11/2022 14:20

Checksum: **D747387875DD865AAC7EE1A86F1646876A640D83F4A686159155D90E2A1AF741**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

